



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.



ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À RDC 003/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIARIA NO BALNEARIO CASSINO – PAC II – 2ª ETAPA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo (a) Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, com o objetivo de dar continuidade ao presente certame. A publicidade desta reabertura foi realizada no dia **07/11/2016**, por meio do site da Prefeitura, bem como enviada por e-mail a (s) empresa (s) participante (s) do certame. A empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: **92.190.503/0001-95**, neste ato representada por **MARCO ANTONIO MARMITT**, RG: **1015238098**, compareceu à sessão. Após suspender a sessão ocorrida no dia 24/10/2016, a comissão encaminhou as planilhas orçamentárias ao setor de engenharia e a qualificação econômico-financeira ao setor contábil desta Prefeitura. Ambos remeteram pareceres de aprovação quanto às análises das documentações da empresa, conforme anexos ao processo. Quanto aos documentos de habilitação da licitante, a comissão, após análise, habilita e define como vencedora a empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA** e encaminha o presente processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, membros e licitante (s).

MILENE DA FONTOURA AMARAL – Presidente –

DAIANE OLIVEIRA MOREIRA – Membro –

GEOVANI MOREIRA DE LIMA – Membro –

Licitante (s):

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA -